



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 181 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

Total Suplementado: 517.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	19.000,00
2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		260.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	320.000,00
2.290 - Gestão das Ações do CAPS		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
	Total por Ação:	32.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	373.000,00
<hr/>		
020700 - Fundo Municipal de Assistência Social		
<hr/>		
2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.294 - Outros Programas do FNAS		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	144.000,00
	Total Anulado:	517.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15